PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 148/2022

Considerando que o anúncio de mais um reajuste no preço do diesel, em 09 de maio do corrente ano pela Petrobras, o sistema de transporte público em Salvador e todo o Estado da Bahia pode colapsar;

Considerando que o Transporte municipal é atribuição dos municípios, mas o governo do estado, como arrecadador de ICMS sobre o combustível utilizado no transporte público, não pode se eximir deste problema;

Considerando que a prefeitura de Salvador já isentou o ISS e todas as taxas para ajudar o setor a não entrar em colapso. O governo federal está avançando para conceder o subsídio, que tramita no Congresso Nacional. Só no combustível, o crescimento nos insumos relacionados ao transporte foi superior a 100%;

Considerando que diversos estados brasileiros já concederam descontos no ICMS do diesel para o transporte público coletivo, a exemplo do Rio Grande do Norte, que ano passado oficializou a isenção do ICMS sobre o diesel;

Considerando que a Bahia não pode ficar de fora deste movimento, sendo urgente todos os esforços para desoneração dos tributos que incidem sobre os insumos utilizados pelo transporte público, que representam uma carga tributária de 35,6%, extremamente elevada por incidir sobre um serviço essencial utilizado principalmente pela população de menor renda;

Considerando que a redução do ICMS sobre os combustíveis, especialmente sobre o Diesel, valeria para as empresas de ônibus responsáveis pelo transporte público municipal e metropolitano de passageiros.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, a redução do **ICMS** (Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias) sobre os combustíveis, especialmente sobre o diesel.

Salvador, 11 de maio de 2022.

DANIEL ALVES
Vereador PSDB.